



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 622, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Nilza de Amaral Araújo.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de **Maria Nilza de Amaral Araújo**, bem como a apresentação de condolências ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos Voto de Pesar pelo falecimento da educadora **Maria Nilza de Amaral Araújo**, ocorrido em 19 de agosto último, deixando uma lacuna irreparável na educação e na vida intelectual e social do Amapá.

Maria Nilza de Amaral Araújo dedicou sua vida ao ensino, à formação de gerações e à construção de uma sociedade mais justa por meio da educação. Com uma trajetória marcada pelo compromisso ético, pela sensibilidade humana e pela excelência pedagógica, conquistou o respeito de alunos, colegas e de toda a comunidade educacional.

Sua atuação firme e generosa contribuiu significativamente para o fortalecimento da educação pública e para a valorização dos profissionais da área. Mais do que uma professora, Maria Nilza foi referência de cidadania, empatia e luta por igualdade de oportunidades.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, ex-alunos e a todos os que tiveram o privilégio de conviver

com essa notável educadora. Seu legado permanece vivo na memória de todos que foram tocados por sua sabedoria e dedicação.

Diante de sua contribuição inestimável, o Senado Federal presta esta singela, mas merecida homenagem, reconhecendo o valor de sua história de vida e serviço ao país.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador